

EDITAL Nº 035/2013 - UEPG/NUTEAD/UAB
PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE
TUTOR PRESENCIAL
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna publico a abertura das inscrições para o PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS (Cadastro de Reserva) para atuarem como **TUTORES PRESENCIAIS** nos Polos de Apoio Presencial do Curso de **Bacharelado em Administração Pública**, do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), oferecido pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, na modalidade a distância, de acordo com as seguintes normas:

1. DA ESPECIFICAÇÃO E DAS VAGAS

1.1 O Tutor Presencial é o profissional da educação responsável pela dinamização e acompanhamento do processo pedagógico-administrativo no polo de apoio presencial com as seguintes funções:

- a) Auxiliar o aluno a resolver as dúvidas com relação à utilização dos recursos tecnológicos, requeridos e utilizados no(s) módulo(s) em desenvolvimento;
- b) Orientar os alunos na busca de informações necessárias para a organização dos estudos como aluno de educação à distância;
- c) Organizar e executar as atividades programadas nos encontros/seminários presenciais e web/videoconferências, em consonância com o Coordenador de Curso e Coordenador de Polo.
- d) Trabalhar em equipe, colaborando nas atividades com os demais tutores, alunos e professores.
- e) Atender, no máximo, até 50(cinquenta) alunos no polo. Em caso de necessidade, o tutor que estiver atendendo a numero de alunos inferior a 50(cinquenta), poderá atender a critério da Coordenação UAB/UEPG, alunos oriundos de outros cursos de graduação, do Programa UAB/UEPG, matriculados no polo de sua atuação.
- f) Os tutores aprovados na presente seleção serão inseridos ao processo, para exercer as atividades de tutor presencial quando houver desistência ou afastamento de tutores já atuantes na 1ª oferta do curso, iniciado no ano de 2010, no polo de Jaguariaíva/PR.

1.2 As vagas para o cadastro de reserva serão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

POLO	Nº Vagas
JAGUARIAÍVA-PR	01

1.3 A vaga será suprida de acordo com a necessidade do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para atender os polos de apoio presencial, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através de convocação dos tutores presenciais aprovados de acordo com a ordem de classificação.

2. DA CARGA HORÁRIA

2.1 A carga horária para o exercício da tutoria presencial será de 20 (vinte) horas semanais, a ser determinada pela Coordenação do Polo.

2.2 Eventualmente, esses tutores desenvolverão atividades aos sábados e domingos no Polo de Apoio Presencial, nos casos específicos de reuniões, oficinas, seminários e provas presenciais, aulas práticas, exames *online* ou presenciais, defesas de TCC, estágios e outras atividades agendadas de conformidade com o Calendário Acadêmico da UEPG e com as especificidades do Curso de Bacharelado em Administração Pública, na modalidade a distância.

3. DA REMUNERAÇÃO/BOLSA

3.1 O tutor aprovado e que assumir as atividades, terá direito a remuneração em forma de bolsa de fomento no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, que serão pagas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), de acordo com a Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.501/2007 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

3.2 Os valores serão creditados em uma Conta Benefício a ser aberta na Agência do Banco do Brasil que será indicada no cadastro a ser preenchido pelo aprovado no momento de iniciar suas atividades.

3.3 O período de vigência da bolsa a ser concedida será até o término da 1ª oferta do curso de Bacharelado em Administração Pública, iniciado em 2010, não podendo ser prorrogado.

3.4 Por se tratar de bolsa, o tutor presencial selecionado não terá nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual de Ponta Grossa ou com a CAPES/FNDE, não tendo assim nenhum direito trabalhista.

3.5 O pagamento da bolsa poderá ser cancelado a qualquer momento, desde que o tutor presencial não cumpra as atividades e horários propostos.

3.6 Após a contratação do tutor, caso a Coordenação de Polo ou a Coordenação de Curso considere a atuação insatisfatória no desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso.

4. DOS REQUISITOS

4.1 Formação de nível superior: Bacharelado em Administração.

4.2 Ter experiência mínima de 01 (um) ano na docência da educação básica ou superior, **ou** ter formação pós-graduada, **ou** estar vinculado a programa de pós-graduação.

4.3 Residir, preferencialmente, no município de localização do polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.

4.4 Ter vínculo empregatício com o setor público de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual ou Municipal) ou ser aluno de programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior pública.

4.5 Ter conhecimentos de informática básica: editor de texto, planilhas eletrônicas e internet.

4.6 Não ser aluno de cursos ofertados na modalidade a distância pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de **11 de abril a 17 de abril de 2013**.

5.2. As inscrições deverão ser realizadas *online*, exclusivamente no endereço eletrônico **www.nutead.org/inscricoes** até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **17 de abril de 2013**.

5.3. O preenchimento de todos os campos da ficha de inscrição *online* é **obrigatório**. O candidato deverá imprimir a ficha de inscrição, assinar e anexar juntamente com a documentação a ser entregue no Polo de Apoio Presencial.

5.4. Ao inscrever-se, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo alegar desconhecimento de seu conteúdo.

5.5. Para efetuar a inscrição o candidato deverá certificar-se de que atende aos requisitos estabelecidos para a função sob pena da não homologação da inscrição e somente concluirá sua inscrição mediante concordância com as normas estabelecidas no presente edital.

5.6. Após a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente ou através de procuração simples, **em envelope lacrado**, no endereço do Polo de Apoio Presencial para o qual o candidato realizou a inscrição, constante no Anexo 1 deste Edital, **até** às 17 horas do dia **18 de abril de 2013**, a seguinte documentação:

5.6.1 Comprovante impresso de inscrição preenchido *online*, **devidamente assinado**.

5.6.2 Fotocópia **autenticada** do Documento de Identidade (documento oficial com foto).

5.6.3 Fotocópia **autenticada** do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (será dispensada quando estiver incluso ao Documento de Identidade).

5.6.4 Fotocópia **autenticada** do Diploma ou Histórico Escolar de Curso Superior em Administração conforme mencionado no item 4.1 do presente Edital.

5.6.5 Fotocópia **autenticada** do comprovante de conclusão de curso de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.6.6 Fotocópia **autenticada** do comprovante de vinculação a programa de pós-graduação, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.6.7 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de **tempo de atuação** no magistério da educação básica ou superior, quando for o caso, conforme mencionado no item 4.2 do presente Edital.

5.6.8 Fotocópia **autenticada** ou **original** do comprovante de endereço, conforme mencionado no item 4.3 do presente Edital.

5.6.9 Fotocópia **autenticada** ou **original** de documento que comprove o vínculo empregatício com o setor público brasileiro, conforme mencionado no item 4.4, do presente Edital.

5.6.10. Fotocópia **autenticada** ou **original** de documentos que comprovem conhecimento em informática básica, conforme mencionado no item 4.5 do presente edital.

5.6.11 Os documentos mencionados nos itens **5.6.2 a 5.6.10** poderão, a critério da Coordenação do Polo, ser autenticados pelo funcionário que receber o envelope, quando da entrega da documentação no Polo de Apoio Presencial de Jaguariaíva, desde que o candidato apresente as fotocópias acompanhadas dos originais.

5.7. No dia **19 de abril de 2013**, a Coordenação do Polo reunirá todos os envelopes recebidos dos candidatos inscritos e encaminhará, via Correio (SEDEX), para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD - A/C Prof^ª. Hermínia/Márcia
Central de Salas de Aula – Sala 04
Av. Carlos Cavalcanti, nº 4748 – Campus de Uvaranas
Ponta Grossa – Paraná – CEP: 84030-900

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada através da análise dos documentos enviados, obedecendo-se a seguinte ordem:

- Apresentação correta dos documentos mencionados no item 5.6.
- Residir, preferencialmente, no polo de apoio presencial, para o qual o candidato realizar a inscrição.
- Maior nível de escolaridade.
- Maior tempo de experiência na docência da educação básica ou superior.
- Maior nível de conhecimentos na área de informática básica.

6.2 A análise dos documentos será feita pela Coordenação UAB/UEPG, que determinará a pontuação para cada item apresentado.

6.3. Em hipótese alguma será admitida a juntada de documentos ou aditamentos após a entrega da documentação.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O Edital de **Resultado Final** será divulgado em listagem, em ordem de classificação, disponibilizada no site www.nutead.org no dia **29 de abril de 2013**.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR A TUTORIA PRESENCIAL

8.1. De acordo com a necessidade do Sistema Universidade Aberta do Brasil, os aprovados serão convocados pela Coordenação UAB/UEPG, de acordo com a ordem de classificação, para assumir a tutoria presencial, através de edital de convocação a ser publicado no site www.nutead.org e email enviado ao candidato notificando a sua convocação.

9. DO TERMO DE COMPROMISSO

9.1 O candidato selecionado, antes de assumir, assinará Termo de Compromisso em que constarão os itens que deverá cumprir enquanto Bolsista, conforme dispõe Resolução/FNDE/CD/ Nº 026/2009 e Resolução/FNDE/CD/ Nº 008/2010.

10. DOS RECURSOS

10.1 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEPG – Campus de Uvaranas – Ponta Grossa/Paraná, pessoalmente ou através de procuração simples.

10.2 O despacho ou parecer, favorável ou não ao candidato, será exarado no processo que originou o recurso.

10.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar o resultado do recurso através do telefone 42-3220-3250/ 3220-3163.

10.4 O candidato terá até 03 (três) dias úteis, ou seja, **até às 17 horas do dia 3 de maio de 2013**, para interpor recurso referente ao resultado da seleção prevista no presente Edital.

10.5. Não caberá recurso para inclusão de documentação adicional.

11. DO RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS

11.1 O resultado final após a análise de eventuais recursos, será divulgado em listagem, em ordem de classificação, disponibilizada no site www.nutead.org no dia **6 de maio de 2013**.

11.2 Caso não seja protocolizado nenhum recurso **até às 17 horas do dia 3 de maio de 2013**, será mantido o Resultado Final previsto no item 7.1 do presente Edital.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais vinculados no site www.nutead.org referentes à seleção prevista no presente Edital.

12.3 O presente edital terá validade até o término da 1ª oferta do curso de Bacharelado em Administração Pública, iniciado em 2010, não podendo ser prorrogado.

12.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 11 de abril de 2013.



Hermínia Regina Bugeste Marinho
COORDENADORA UAB/UEPG

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS UAB/FNDE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
TUTOR PRESENCIAL**

**ANEXO 01 - EDITAL Nº 035/13 - UEPG/NUTEAD/UAB
ENDEREÇO DO POLO DE APOIO PRESENCIAL**

POLO DE APOIO PRESENCIAL DE JAGUARIAÍVA- PR - A/C Prof. Daniele Silva Pinto Micalowski Rua João Tracz, s/n – Bairro Cianê Jaguariaíva – Paraná – Telefone (43) 3535-1844

ANEXO 02 - EDITAL Nº 035/13 - UEPG/NUTEAD/UAB

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO	LOCAL
De 11/04 a 17/04/2013	Inscrição exclusivamente através da Internet	www.nutead.org
Até o dia 18/04/2013 às 17:00 horas	Entrega de documentos	Polo de Apoio Presencial de Jaguariaíva - PR
19/04/2013	Coordenação do Polo encaminha documentos dos inscritos	Correios(Sedex)
29/04/2013	Resultado Final	www.nutead.org
De 30/04 a 03/05/2013	Prazo para entrada de recursos referente ao Resultado Final	Protocolo Geral da UEPG
06/05/2013	Resultado Final após análise de eventuais recursos	www.nutead.org